

Ano 2011, Edição n.º 2499 - Crato (CE), Terça-feira 01 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2499 - Crato (CE), Terça-feira 01 de Novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2011-GP
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO JAIME LEITE BARROS, inscrito no CPF: 110.311.313-53, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610002/2011-GP
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR WILDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 028.033.653-59, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211 18 541. 0002 2.030/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610003/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 709.546.124-00, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$1.300,00(um mil e trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610004/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, inscrito no CPF: 630.608.923-34, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 271002/2011-GP
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar e verificar o andamento de projetos de interesse do município junto a ESPLAM, em Fortaleza/CE.

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA

CPF: 056.482.383-04

Cargo: Diretor Administrativo do Diário Oficial

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 1, 3 e 4/11/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710001/2011-GP
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita setores da Secretaria de Saúde do Estado do Pernambuco e, ainda, realizar pesquisa nas instalações do banco de leite, bem como em outros atendimentos na saúde que possam trazer benefícios para os municípios cratenses, na cidade de Recife/PE.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Recife/PE

Período: 28, 31/10 e 01/11/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710003/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na APRECE e acompanhar processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nome: Ernani Brigido Silva Neto

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 31/10/11 e 01/11/11

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710009/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos referente a reforma dos museus Vicente leite e histórico, junto a secretaria de cultura do Estado do Ceará.

Nome: Francisco Érico Gonçalves Felício Calou

CPF: 194.762.133-53

Cargo: Presidente da Fundação Cultural

Lotação: Fundação Cultural

Destino: Fortaleza-Ce Período: 07 a 09/11/11

Quantidade: 03 (tres)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710006/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com empresários da rede de Hotel Luzeiros, entregar documentos no Tribunal de Contas do Município e participar de reunião na Caixa Econômica Federal sobre projeto de habitação de interesse municipal, em Fortaleza/CE.

Nome: Nadelson Lopes de Moraes

CPF: 105.072.304-00

Cargo: Secretário de Governo

Lotação: Secretaria de Governo

Destino: Fortaleza-CE Período: 31/10, 01 e 02/11/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710007/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber informações acerca de projetos desenvolvidos em prol da criança e do adolescente, bem como participar de reunião na Esplan, em Fortaleza/CE.

Nome: Elisiane Maria Rodrigues de Deus Gomes

CPF: 415.222.903-97

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE

Período: 31/10, 01 e 03/11/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710008/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a secretaria das cidades, sobre o andamento das obras de construção do projeto praças da Cidade.

Nome: Luis Marcelo Gregorio

CPF: 922.862.833-20

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Governo

Destino: Fortaleza-Ce Período: 03 a 04/11/11

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710013/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade de premiação da Junta de Serviço Militar com o objetivo de escolher e premiar as melhores juntas.

Nome: Maria Ester Limaverde Pereira

CPF: 325.303.663-49

Cargo: Aux. Administrativo

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza – Ce. Período: 11 e 12/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710016/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a GIDUR, Tratar do projeto da encosta do seminário e do PEC _ Praça de Esporte e Cultura- PAC 2.

Nome: Luciana Vieira MarquesCPF: 580.421.053-04

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 27,28 e 31/11/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710017/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a GIDUR, Tratar do projeto da encosta do seminário e do PEC _ Praça de Esporte e Cultura- PAC 2.

Nome: Francileia Ferreira MendesCPF: 561.355.484-68

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 27,28 e 31/11/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710018/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita a setores da Secretaria de Administração do Estado do Pernambuco e, ainda, realizar pesquisas em projetos que possam

trazer benefícios para os municípios cratenses, na cidade de Recife/PE.

Nome: Christiano Siebra Felício Calou

CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário de Planejamento e administração

Lotação: Secretaria de de Planejamento e administração

Destino: Recife/PE

Período: 31/10 e 01/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 .

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710019/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita a setores da Secretaria de Administração do Estado do Pernambuco e, ainda, realizar pesquisas em projetos que possam trazer benefícios para os municípios cratenses, na cidade de Recife/PE.

Nome: Francisco Erico Gonçalves Felício Calou

CPF:

Cargo: Presidente da Fundação Cultural

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Recife/PE

Período: 31/10 e 01/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 .

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710005/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710010/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SARAH MARIA DE SOUZA LIMA, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 003.635.673-56, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00(Hum mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710011/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA, inscrita no CPF: 561.355.484-68, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710012/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE DIAS RODRIGUES, lotado na Secretaria de Governo deste Município, inscrito no CPF: 912.378.583-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0205 04 122 0002 2.006/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810001/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, às servidoras ELIZANGELA DOS SANTOS BEZERRA e HERMINIA RACHEL SARAIVA OLIVEIRA, ocupantes do cargo efetivo de Comunicador Social, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, da referência 40 para referência 41 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810001/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, às servidoras ELIZANGELA DOS SANTOS BEZERRA e HERMINIA RACHEL SARAIVA OLIVEIRA, ocupantes do cargo efetivo de Comunicador Social, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, da

referência 40 para referência 41 a partir de 01 de Novembro de 2011.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810002/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, ao servidor JORGE LUIS ISHIMARU, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, da referência 40 para referência 41 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810003/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, ao servidor JOSE HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Tec. Agrícola, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011. Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810004/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores PETRUCIA ARAUJO LIMA E VICENTE LUCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tec. Agrícola, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810004/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores PETRUCIA ARAUJO LIMA E VICENTE LUCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tec. Agrícola, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810005/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores ARIZLA CARLA NOROES MAIA, SAMYA RIBEIRO ALENCAR E VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA, ocupantes do cargo efetivo de Tec. Turismo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810005/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores ARIZLA CARLA NOROES MAIA, SAMYA RIBEIRO ALENCAR E VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA, ocupantes do cargo efetivo de Tec. Turismo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810005/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores ARIZLA CARLA NOROES MAIA, SAMYA RIBEIRO ALENCAR E VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA, ocupantes do cargo efetivo de Tec. Turismo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, da referência 28 para referência 29 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em

Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810006/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, a servidora TANIA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810007/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, as servidoras ANDREA GONÇALVES BEZERRA E MARIA IDILVAN LIBORIO GOES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810007/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, as servidoras ANDREA GONÇALVES BEZERRA E MARIA IDILVAN LIBORIO GOES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810008/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores CICERO RICARDO FULGENCIO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO BELO, JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE E SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011. Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810008/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores CICERO RICARDO FULGENCIO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO BELO, JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE E SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810008/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores CICERO RICARDO FULGENCIO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO BELO, JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE E SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011. Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810008/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiguidade, aos servidores CICERO RICARDO FULGENCIO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO BELO, JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE E SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810008/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores CICERO RICARDO FULGENCIO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO BELO, JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE E SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810009/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, a servidora ADRIANA MARIA FERREIRA ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810010/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA E MARIA DO SOCORRO SALATIEL ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810010/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA E MARIA DO SOCORRO SALATIEL ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810010/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA E MARIA DO SOCORRO SALATIEL ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810011/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO E JESUALDO SILVA DA COSTA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810011/2011 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 28 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE CONCEDER Progressão por Antiquidade, aos servidores ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO E JESUALDO SILVA DA COSTA ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da referência 19 para referência 20 a partir de 01 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 28 de Outubro de 2011.
 Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710001/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 31/10 e 01/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011.
 Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710002/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza-CE Período: 31/10 e 01/11/2011 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710003/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 31/10 e 01/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011.
 Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710004/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Seminário Estadual de Auditoria dos SUS/CE, que se realizará em Fortaleza-CE.Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20
 Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza- CE Período: 03 e 04/11/2011 Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710008/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento de saúde nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 03 e 04/11/2011 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710009/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento de saúde nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 03 e 04/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710010/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 03 e 04/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarente reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 27 de Outubro de 2011.Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde